



PROCESSO Nº. 0005/2024
DISPENSA Nº. 0005/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVAS DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve-se aos seguintes fatos abaixo descritos:

Em análise aos presentes autos, observamos os preços e documentação apresentados pelo Sr. **JOSÉ ALESSANDRO DO NASCIMENTO**, estes estão compatíveis com os praticados no mercado, atendendo ainda as exigências habilitatórias do processo de contratação direta em apreço conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

A prestação de serviços que serão disponibilizados pelo participante supracitado é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha. Além disso, a escolha do prestador de serviços se deu principalmente por atender as especificações técnicas dispostas no edital bem como por estar condizente com a realidade mercadológica.

O valor global proposto, pelo participante encontra-se inferior ao teto de 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a razão da escolha do contratado.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **09 de fevereiro de 2024**. Foram apreciadas 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre o Sr. **JOSÉ ALESSANDRO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº **603.766.733-03**, com endereço na Rua Ângelo Simão, Nº 1666 - Distrito de Lagoinha, CEP: 62.920-000, Quixeré - Ceará.



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Valor Global : R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Quixeré-Ce, 19 de fevereiro de 2024.



MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL